

Aposentadoria de 800 mil vai mudar

Governo e centrais sindicais vão retomar as negociações para tratar do fim do fator previdenciário e adoção de uma nova fórmula

Beatriz Seixas

Um total de aproximadamente 800 mil trabalhadores que estão ativos no mercado de trabalho no Estado deverá conhecer até outubro novas regras para a aposentadoria.

As mudanças para quem vai “pendurar as chuteiras” vão acontecer com a retomada das negociações entre o governo federal e centrais sindicais, que nos próximos 60 dias vão tratar do fim do fator previdenciário e da adoção de uma nova fórmula.

O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical e vice-presidente da Força Sindical, João Batista Inocentini, explicou que já que a União não aceita apenas o fim do fator, uma boa alternativa é a fórmula 85/95, que soma a idade e o tempo de contribuição, de modo que o cálculo atinja 85 para mulheres e 95 para homens.

“Essa é uma boa proposta, especialmente para aquelas pessoas que começam a trabalhar muito cedo. Queremos enterrar o fator”, defende Inocentini ao avaliar que a abertura das negociações com o governo foi um grande avanço: “Há oito anos reivindicamos o fim do fator previdenciário e nos últimos dois anos e meio não existia qualquer negociação sobre o tema.”

O representante sindical afirma ainda que para garantir que o governo aceite essa proposta, os trabalhadores também defendem que existam novos critérios e mais rigor na concessão de benefícios para pensionistas e aposentadoria por invalidez.

“Sabemos que existem muitos casos de corrupção que acabam tirando receita de quem é honesto. Além disso, o governo vem abrindo mão de impostos e desoneração da folha. Então, o problema de falta de recursos é só para pagar o benefício ao trabalhador”, questiona.

Para a advogada e diretora científica do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Melissa Folmann, a fórmula 85/95 é a menos prejudicial para o trabalhador: “Ela não é tão perversa quanto à implantação de uma idade mínima e quanto à fórmula 95/105, ambas sugeridas pelo governo federal”.

Melissa reforça que caso a nova regra seja aprovada, ela só irá valer para aqueles que estão na ativa no mercado de trabalho e que contribuem com a Previdência: “Por toda a jurisprudência já pacificada, quem tiver se aposentado quando a lei passar a valer não vai ter direito à revisão. O STF em todas as vezes que julgou algo nesse sentido, disse que a lei que rege é referente à data em que se aposentou.”



MELISSA FOLMANN reforça que, caso a nova regra seja aprovada, ela só irá valer para aqueles que estão na ativa no mercado de trabalho e que contribuem para a Previdência: “A lei que rege é referente à data em que se aposentou”, alerta

O que pode mudar Fórmula soma idade com tempo de contribuição



505.497 PESSOAS receberam benefício da Previdência Social no Estado no mês de julho, o que representou um total de **R\$ 432.429.213,19** em pagamentos.

DO TOTAL DESSES BENEFÍCIOS

157.775 (R\$ 107.261.638,67) FORAM DE APOSENTADORIA POR IDADE

63.255 (R\$ 91.142.159,87) APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

8.165 (R\$ 14.199.652,46) APOSENTADORIA ESPECIAL.

Os demais são referentes a pensão por morte previdenciária, auxílio-reclusão, auxílio-doença previdenciário, aposentadoria por invalidez previdenciária, amparo social ao idoso, entre outros.

1 APOSENTADORIA

- > O GOVERNO FEDERAL e as centrais sindicais retomaram as negociações sobre mudanças na aposentadoria.
- > A rodada de debates sobre as novas regras terá 60 dias para apresentar os primeiros resultados e terá como ponto de partida a Fórmula 85/95.

TRABALHADORES DA ATIVA

- > O GOVERNO só aceita o fim do fator previdenciário com uma alternativa, como a fórmula 85/95.
- > A APOSENTADORIA só seria concedida quando a soma da idade e do tempo de contribuição atingir: 85, para mulheres e 95, para homens.
- > A REGRA MANTÉM o tempo mínimo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 anos para homens.

EXEMPLO



HOMEM

Idade: 55 anos + Contribuição: 35 anos = 90

NÃO poderia se aposentar, porque sua soma daria 90. PARA TER direito ao benefício precisaria trabalhar por mais 2,5 anos. COM 57,5 ANOS de idade e 37,5 anos de contribuição, atingiria a soma 95.

2 PENSÃO

- > O GOVERNO quer limitar a concessão do benefício.
- > HOJE, se o segurado fizer uma contribuição e morrer no dia seguinte, seu cônjuge recebe a pensão para sem-

TRABALHADORES

- > A PROPOSTA é que a nova aposentadoria seja válida para todos os trabalhadores que estão na ativa e contribuem com a Previdência Social.
- > NO ESPÍRITO SANTO, cerca de 800 mil trabalhadores serão beneficiados.

É a fórmula que incide no cálculo da aposentadoria, reduzindo o benefício de quem se aposenta cedo. É aplicado de acordo com a idade e o tempo de contribuição do segurado. Muda para pior anualmente, de acordo com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros.

CONTRÁRIO

Não aceitam idade mínima

Embora o governo já tenha sugerido a instituição de uma idade mínima para homens e mulheres, as centrais sindicais dizem que não vão aceitar esse modelo de aposentadoria.



Homem: 65 anos



Mulher: 60 anos

- pre, mesmo que seja jovem, sem filhos e venha a se casar novamente.
- > ESTUDA-SE limitar o tempo de pagamento para viúvos (as) jovens e exigir um tempo mínimo de contribuição para a concessão do benefício.

ANÁLISE

Geraldo Benício, advogado especialista em Direito Previdenciário



“Reformulação com máxima urgência”

O governo está botando na mesa novamente a discussão do fator previdenciário, e esse tema merece passar por uma reformulação com máxima urgência.

Existem milhões de pessoas aposentadas no Brasil que foram pegadas pelo fator e tiveram uma redução do benefício de até 45%. É uma redução muito grande no valor e isso faz com que os trabalhadores deixem de ter suas necessidades básicas supridas. E como alternativa, entre os projetos mais favoráveis ao trabalhador, está a fórmula 85/95

Apesar de o governo argumentar que o fim do fator vai comprometer o caixa da Previdência Social, vejo esse argumento como uma grande desculpa. Na minha avaliação nem a Previdência sabe com exatidão qual a despesa que tem com a concessão dos benefícios previdenciários.

Se o governo fizer um acompanhamento mais rigoroso da concessão desses benefícios é possível reduzir bastante os custos e equilibrar essas contas. Tudo isso é uma questão de gestão. O dia em que a Previdência deixar de ser administrada por políticos e ser gerida por uma gestão profissional, ela vai ter uma receita igual ou maior do que a despesa.